



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 074/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 1.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE INSTITUIU O PROGRAMA "MORAR MELHOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição apresenta a atualização nos valores para reforma e construção de unidades habitacionais, ampliando o valor para até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reformas e/ou instalações elétricas e hidrossanitárias, e de até R\$ 102.750,16 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para construção de casas populares.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR